

**EDITAL Nº 109/2015 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando, os Editais nº 020/2015-CPPS/UNESPAR de 15/04/2015, Edital nº 029/2015 de 14/05/2015, Edital nº 082/2015-PROGESP/UNESPAR, o Edital nº 107/2015 o protocolado nº 13.686.726-1, no de suas atribuições,

TORNAR PÚBLICO:

Art.1º – A CONVOCAÇÃO da candidata, **LILIAN DA SILVA DIAS, RG nº 9.961.191-0/PR**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, no Edital nº 029/2015-CPPS/UNESPAR, para o *campus* de Paranaguá, na função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial – CRES, para:

Área/Subárea – Administração de Empresas – Administração Geral

Regime de Trabalho – 20 horas

Requisitos mínimos para exercício do cargo – Graduação em Administração com Especialização

Art 2º - A candidata deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar – *Campus* de Paranaguá, sito na Rua Comendador Correa Junior, 117 - Centro – Paranaguá - PR, no horário das **14h00min às 17h00min**, até o dia **30 de julho de 2015**, munido da competente documentação original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (41) 3423-3644 ou (41) 3281-7417.

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).

- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual,
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I - Declaração de bens e rendimentos;
- II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 14 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor - PROGESP